

**DECRETO n. 114/2024
DE 16/12/2024**

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL REGIANE BADIA OCORRIDO NA DATA DE 15/12/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 98, inc. I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Lajeado Grande/SC, pelo período de três dias, contando a partir desta data, em virtude do falecimento ocorrido em 15/12/2024, de REGIANE BADIA, servidora pública municipal, que em vida prestou relevantes serviços ao Município de Lajeado Grande/SC.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande/SC, em 16 de dezembro de 2024.

ANDERSON ELIAS BIANCHI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.